



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2020 *Nº 03/2020*

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar:

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Ao Projeto de Lei nº45/2020 que “DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º – Fica modificado o anexo I “AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS” conforme especificado no quadro abaixo. (12.12001.08.244.0010.2062) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FISICA	VALOR-R\$
08	Função: Assistência Social	Serviços de programa executados	unidade	2	281.000,00
244	Subfunção: Assistência Comunitária				
0010	Programa: programa Pacto de Assistência Social				
2062	Atividade: Manutenção dos Ser.eProg.Sócio Assistenciais				

Art. 2º – Fica aditivado o anexo I “AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS” conforme especificado no quadro abaixo. (12.12001.08.244.0010.21007) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META FISICA	VALOR-R\$
08	Função: Assistente Social	Serviço de atendimento dependentes químicos	pessoas	120	120.000,00
244	Subfunção: Assistência Comunitária				
010	Programa: programa Pacto de Assistência Social				
2100	Atividade: assistência ao dependente químico				

Campo Largo, 31 de agosto de 2020


ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Vereador